



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 145/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Jorge Andrade a viajar para a cidade de Contagem Belo Horizonte e Santa Luzia: Contagem: tratar com lideranças políticas: 1- apoio para associações e entidades comunitárias e de promoção humana, como equipamentos e verbas; Santa Luzia: contato para entrega de documentação e pedido de instalação e ampliação de cursos em universidade local e Belo Horizonte: autorização para adaptação de projetos da Câmara Municipal da capital mineira em Itajubá, com previsão de saída dia 23/07/2018 às 07h e de retorno para o dia 24/07/2018 às 20h, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente